

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 30 dias do mês de julho de 2018, nesta Comarca de São Paulo, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, à rua Pedro do Souza Lopes, 1035 a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, nos autos da ação Execução, processo nº 1036985.70.2014 que Martina Indústrias e Comércio Ltda. move a Maria Aparecida Santana Rodrigues Oliveira ME. Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora.

na dos seguintes bens:

- máquina de misturar tintas da linha dal corink, ao qual atribuo o valor de R\$ 3000,00
- máquina automática colorant dispenser, da Humbel, no valor de R\$ 2500,00

Ato contínuo, nomeei depositária dos bens a precatária, representada por Maria Aparecida Santana Rodrigues Oliveira RG 25 604. 586.5 CPF 246 583 318.96 que assume o endereço linda te que não deve abrir mão dos bens nem on den expressão do juiz, sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai assinado.

Felix Osses Terceiro, Oficial de Justiça



Maria ap. S. R. de Oliveira  
 MARIA APARECIDA SANTANA  
 RODRIGUES OLIVEIRA